ATO DO PRESIDENTE Nº 31/15

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 02/15.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto nos itens 4.1.4 e 10.4, do Edital da Tomada de Preço nº 02/14 - Processo nº 22/14;

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Sétima, do Contrato nº 02/15, bem como, atentando para o art. 65, inciso II, alínea "d" e seu §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 02/15, firmado em 30/03/2015, com a empresa CAROLINA FUNARI LÚCIO Comércio e Serviços - ME, acrescentando os produtos e serviços apresentados em requerimento prévio e;

AUTORIZAR o acréscimo ao valor de **R$ 13.960,00 (Treze mil, novecentos e sessenta reias),** ao referido contrato, sendo observado o limite percentual para aditamentos, nos termos do artigo 65, inciso I , alínea "b" da Lei 8666/93.

Miracatu, 15 de maio de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente